

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE METAIS E PEDRA PRECIOSAS DE NOVA LACERDA - COOPROPOL.

CNPJ: 70.428.735/0001-04

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente, ao final assinado, da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE METAIS E PEDRAS PRECIOSAS DE NOVA LACERDA - COOPROPOL, CONVOCA no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 22, combinado com o Art. 7º do Estatuto seus associados e, para efeito de "quórum," informa que totalizam 48 cooperados para deliberar na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que deverá ser realizada no dia, 28 de novembro de 2021, (domingo) na Agrovila Coopropol, Projeto Esperança - zona rural de Nova Lacerda - MT, com as seguintes especificidades: (Ficando cancelada a Convocação para a realização da Assembleia para o dia 21 de novembro de 2021, publicada no DOE Nº 28.118 Página 156)

ORDEM DO DIA:

- 1 - Análise e deliberação dos Cooperados sobre possível negociação da área denominada DONATO, mediante votos dos presentes. nos termos, do Estatuto;
- 2 - Dívidas decorrentes de: (Multas da SEMA Assumidas por T. N Minerações Ltda, pela Cessão da Portaria de Lavra, Número: 1001549-43.2019.8.11.0046 - EXECUÇÃO FISCAL - valor da causa: R\$ 803.114,38 e Cobranças (Arcel - Locação de Máquinas na Gestão do de Jayme Valadares (Magrão) Proc.: 0056691-21.2001.8.09.0051 -GOIÂNIA - 12ª VARA CÍVEL - PROCESSO : 0056691-21.2001.8.09.0051 2 Vara de Comodoro); (ICMS Escavadeira do Ernesto - Processo 000542 -94.2015.8.11.0013 - EXECUÇÃO FISCAL - 2ª VARA DE PONTES E LACERDA - distribuição : 17/11/2015 Valor da causa: R\$ 1.401.947,04 referência: Processo 00054239420158110013) - Honorários do Advogado Álvaro Marçal Mendonça - Atendimento das área minerária - cível e criminal da Cooperativa e seus Diretores.-
- 3 - Outros assuntos de interesse dos cooperados e da Cooperativa.

A primeira convocação às 08:00 (oito horas), devendo contar com a presença de dois terços do número de cooperados; b) segunda convocação, será às 09:00 (nove horas), devendo contar com a metade mais um dos cooperados e, c) terceira convocação às 10:00 (dez horas), com a presença de no mínimo dez cooperados, para deliberarem sobre a ordem do dia. O associado que não votou no biênio anterior (2019/2020), não poderá votar, de acordo com o estatuto social Art. 7º letra "c". Participar da vida societária e empresarial da cooperativa no Art. 12º letra "A" deixar de exercer por dois anos sucessivos na área da cooperativa atividade que facultou associar-se salvo justificativa formal aceita pela diretoria.

A decisão será por voto secreto, e a votação se estenderá até as 15 (quinze) horas do dia 28 de novembro de 2021.

Nova Lacerda, em 05 de novembro de 2021

ANTONIO JOÃO DOS SANTOS

CPF 191.648.826-91 - RG380.440- SSP-GO

Presidente